



ARTALÍ INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5013135-36.2022.8.21.0010

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1º Relatório do Plano
Competência: junho de 2024

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe II – Garantia Real
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado da empresa **Artali Indústria Metalúrgica LTDA**, que já está em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial, e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.



CRONOGRAMA PROCESSUAL

✓	08/04/2022 Pedido de recuperação judicial.
✓	30/06/2022 Deferimento da R.J.
✓	08/07/2022 Publicação do deferimento no D.O.
✓	08/07/2022 Publicação do 1º edital.
✓	25/07/2022 Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ.
✓	08/09/2022 Publicação do edital pelo AJ – 2º edital.
✓	09/09/2022 Apresentação do plano de recuperação judicial.
✓	21/09/2022 Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo.
✓	09/11/2022 Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.

✓	09/12/2022 Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ.
✓	10/02/2023 Publicação do edital de convocação para votação do PRJ – AGC.
✓	07/03/2023 AGC – 1ª Convocação.
✓	14/03/2023 AGC – 2ª Convocação.
✓	17/07/2023 Homologação do PRJ.
	Encerramento da recuperação judicial.



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Plano de Recuperação Judicial

Em 17/07/2023 o (5ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul – do plano, o próximo é do aditivo) Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS homologou o plano de recuperação judicial da empresa Artali Indústria Metalúrgica LTDA.

Meios de Recuperação

Para contornar o momento especialmente delicado e superar a situação de aguda crise econômico-financeira, a empresa propõe os seguintes meios de recuperação:

- i. Alienação de bem imóvel;
- ii. Integralização ao capital do valor devido ao sócio majoritário;
- iii. Novas bases de correção monetária, juros, deságio, carência e prazo de pagamento;
- iv. Reforço do caixa, como renegociação dos valores com seus principais clientes, racionalização e melhoria de processos.



FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe II - Garantia Real	10%	12 meses	ago/25	jul/34	108	mensal	TR + 1% a.m.	mensal	Alienação de imóvel e Geração de caixa	o Aditivo ao Plano prevê que os créditos serão pagos da seguinte forma: (a) através de 108 (cento e oito) parcelas, mensais consecutivas (Sistema SAC), acrescida dos encargos financeiros, de modo escalonado, ou seja: 40% (quarenta por cento) do valor devido nas primeiras 54 (cinquenta e quatro) parcelas e 60% (sessenta por cento), nas parcelas finais, portanto, no 66º (sexagésimo sexto) mês, após o término da carência, devendo ser aplicada amortização do valor do bem imóvel, nos últimos 54 (cinquenta e quatro) meses, momento em que a parcela seria maior.
Classe III - Quirografários	50%	24 meses	ago/26	jul/35	120	mensal	TR + 1% a.m.	mensal	Geração de caixa	o Aditivo ao Plano prevê que os créditos serão pagos da seguinte forma: (a) através de 120 (cento e vinte) parcelas, mensalmente, (b), com uma carência de 24 (vinte e quatro) meses, cujo termo inicial será a homologação Plano de Recuperação Judicial; (c) com deságio de 50% (cinquenta por cento), (d) com correção monetária, cujo termo inicial também será a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, através da Taxa Referencial (TR), acrescida de 1% a.m.
Classe IV - ME e EPP	50%	24 meses	ago/26	jul/35	120	mensal	TR + 1% a.m.	mensal	Geração de caixa	o Aditivo ao Plano prevê que os créditos serão pagos da seguinte forma: (a) através de 120 (cento e vinte) parcelas, mensalmente, (b), com uma carência de 24 (vinte e quatro) meses, cujo termo inicial será a homologação Plano de Recuperação Judicial; (c) com deságio de 50% (cinquenta por cento), (d) com correção monetária, cujo termo inicial também será a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, através da Taxa Referencial (TR), acrescida de 1% a.m.
TOTAL										



CUMPRIMENTO DO PLANO

CUMPRIMENTO DO PLANO									ATUALIZADO EM JUNHO/2024
CLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe II - Garantia Real	3.587.750,83	ago/25	jul/34	3.228.975,75	26.548,20	-	3.202.427,55	Alienação de imóvel e Geração de caixa	o Aditivo ao Plano prevê que os créditos serão pagos da seguinte forma: (a) através de 108 (cento e oito) parcelas, mensais consecutivas (Sistema SAC), acrescida dos encargos financeiros, de modo escalonado, ou seja: 40% (quarenta por cento) do valor devido nas primeiras 54 (cinquenta e quatro) parcelas e 60% (sessenta por cento), nas parcelas finais, portanto, no 66º (sexagésimo sexto) mês, após o término da carência, devendo ser aplicada amortização do valor do bem imóvel, nos últimos 54 (cinquenta e quatro) meses, momento em que a parcela seria maior.
Classe III - Quirografários	3.893.294,09	ago/26	jul/35	1.946.647,05	7.530,98	-	1.939.116,07	Geração de caixa	o Aditivo ao Plano prevê que os créditos serão pagos da seguinte forma: (a) através de 120 (cento e vinte) parcelas, mensalmente, (b), com uma carência de 24 (vinte e quatro) meses, cujo termo inicial será a homologação Plano de Recuperação Judicial; (c) com deságio de 50% (cinquenta por cento), (d) com correção monetária, cujo termo inicial também será a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, através da Taxa Referencial (TR), acrescida de 1% a.m.
Classe IV - ME e EPP	223.452,30	ago/26	jul/35	111.726,15	2.471,73	-	109.254,42	Geração de caixa	o Aditivo ao Plano prevê que os créditos serão pagos da seguinte forma: (a) através de 120 (cento e vinte) parcelas, mensalmente, (b), com uma carência de 24 (vinte e quatro) meses, cujo termo inicial será a homologação Plano de Recuperação Judicial; (c) com deságio de 50% (cinquenta por cento), (d) com correção monetária, cujo termo inicial também será a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, através da Taxa Referencial (TR), acrescida de 1% a.m.
TOTAL	7.704.497,22			5.287.348,94	36.550,91	-	5.250.798,03		





CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe II – Garantia Real

A classe II de garantia real engloba apenas 01 credor, denominado Banco do Brasil S.A com valor nominal de R\$3.200.526,59, com 10% de deságio, ou seja, o saldo corrigido é de R\$2.880.473,93 com carência de 12 meses com início de pagamentos previstos para agosto de 2024 e finalização em agosto de 2033. A correção monetária é a TR acrescida de 1% a.m. após a aprovação do PRJ em AGC, portanto, até a aprovação do Plano, o encargo será TR + 0,5% a.m. Os encargos sobre o período de carência serão incorporados ao saldo devedor de capital da operação. Os encargos financeiros calculados após o período de carência deverão ser pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital. Os referidos encargos de correção e TR, além de juros e sobretaxas serão calculados mensalmente. O aditivo ao Plano prevê que os créditos deverão ser pagos em 108 parcelas, mensais e consecutivas, através do sistema SAC, acrescidas dos encargos financeiros de modo escalonado, ou seja, os primeiros 40% do valor devido nas primeiras 54 parcelas e 60% nas parcelas finais, portanto no 66º mês, após o término da carência, devendo ser aplicada amortização do bem imóvel, nos últimos 54 meses. **Destaca-se que na classe II, há ainda o credor Sicredi, contudo foi reconhecido pelo devedor que os débitos são extraconcursais e não mais sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, conforme acordo apresentado no EVENTO 320, sendo que a Administração Judicial se manifestou a favor da extraconcursalidade dos créditos (EVENTO 327) e aguarda homologação do juízo.**

O pagamento da primeira parcela ao Banco do Brasil S.A, prevista para agosto/2025, foi efetuada em junho/2024, conforme comprovante enviado no valor de R\$ 26.548,20. O saldo restante é de R\$ 2.853.925,73.

Nesta categoria de garantia real a empresa poderá alienar um imóvel para amortização do crédito, estando sob número 29.897, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul, no qual possui garantia hipotecária cedular de primeiro grau ao Banco do Brasil S.A, desde que o valor do imóvel não tenha deságio. O montante negociado deverá ser de R\$1.687.798,46, conforme Laudo de Viabilidade Econômica, devendo ser negociado no prazo de 12 meses à partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Classe III – Quirografários

A previsão de liquidação dos credores incluídos nesta classe é de 9 anos, levando-se em consideração o período de carência.

Engloba **59** credores no valor nominal de **R\$ 3.893.294,09**. O plano prevê o pagamento de 50% do montante de cada credor, ou seja, um deságio de 50% do valor dos créditos constantes no quadro geral de credores. Os valores serão corrigidos pela taxa TR e juros de 1% a.m. O prazo para pagamento iniciará em agosto de 2026, após o encerramento do prazo de carência de 24 meses, com finalização prevista para agosto de 2035, tendo em vista que as parcelas são mensais distribuídas em 120 vezes.

Classe IV – ME's e EPP's

A previsão de liquidação dos credores incluídos nesta classe é de 9 anos, levando-se em consideração o período de carência.

Engloba **51** credores no valor nominal de **R\$ 223.452,30**. O plano prevê o pagamento de 50% do montante de cada credor, ou seja, um deságio de 50% do valor dos créditos constantes no quadro geral de credores. Os valores serão corrigidos pela taxa TR e juros de 1% a.m. O prazo para pagamento iniciará em agosto de 2026, após o encerramento do prazo de carência de 24 meses, com finalização prevista para agosto de 2035, tendo em vista que as parcelas são mensais distribuídas em 120 vezes.



ANEXOS

1

Abertura do cumprimento do plano

Classe II				
Credor	VALOR	PAGAMENTO	SALDO	
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 2.880.473,93	R\$ 26.548,20	R\$ 2.853.925,73	
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS	R\$ 348.501,82	R\$ -	R\$ 348.501,82	
TOTAL	R\$ 3.228.975,75	R\$ 26.548,20	R\$ 3.202.427,55	

Classe III				
Credor	VALOR	PAGAMENTO	SALDO	
ABRATEC COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 241,54		R\$ 241,54	
ACOPLANO COMERCIO DE AÇOS LTDA	R\$ 2.979,07		R\$ 2.979,07	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 904,31		R\$ 904,31	
ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 1.358,07		R\$ 1.358,07	
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 11.631,95		R\$ 11.631,95	
BEL AIR PNEUMATICA LTDA	R\$ 6.793,58		R\$ 6.793,58	
BELMAN COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.	R\$ 501,62		R\$ 501,62	
BELTON AUTOMACAO PNEUMATICA LTDA	R\$ 17.184,93		R\$ 17.184,93	
BF FERRAMENTAS LTDA.ME	R\$ 228,90		R\$ 228,90	
BRADESCO	R\$ 232.563,42		R\$ 232.563,42	
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$ 63,82	R\$ 127,64	-R\$ 63,82	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 127.112,34		R\$ 127.112,34	
CASTERSUL FUNDICAO DE FERROSOS LTDA	R\$ 22.390,98		R\$ 22.390,98	
CAXIAS DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 493,03		R\$ 493,03	
CELESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LT	R\$ 9.929,09		R\$ 9.929,09	
CELETRO CAXIAS MATERIAS ELETRICOS LTDA.	R\$ 485,65		R\$ 485,65	
CLARO S.A.	R\$ 37,68		R\$ 37,68	
CLEMAR ASSESSORIA E LOGISTICA EM COMERCI	R\$ 347,25		R\$ 347,25	
COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA	R\$ 21.929,40		R\$ 21.929,40	
COM DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA F.107790	R\$ 998,76	R\$ 1.997,51	-R\$ 998,76	
COMERCIAL DE FERROS CAXIAS LTDA	R\$ 41.132,81		R\$ 41.132,81	
CONTINENTAL FERRAM. E EQUIP. LTDA	R\$ 375,03		R\$ 375,03	
DHC EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.206,37	R\$ 2.412,74	-R\$ 1.206,37	
DRIZZARE COMPONENTES LTDA	R\$ 2.788,00		R\$ 2.788,00	
EFRAIM GOMES DA FONSECA	R\$ 57.500,00		R\$ 57.500,00	
ENVEL CONTABILIDADE LTDA	R\$ 4.543,58		R\$ 4.543,58	
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 28,75	R\$ 1.049,25	-R\$ 1.020,50	
FATI FERRAMENTAS LTDA	R\$ 119,50		R\$ 119,50	
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRA	R\$ 1.549,87		R\$ 1.549,87	
FLAMMA LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 24,77		R\$ 24,77	
FUSOPAR PARAFUSOS LTDA-CXS	R\$ 5.624,53		R\$ 5.624,53	
GLOBAL MICROFUSAO LTDA	R\$ 11.247,61		R\$ 11.247,61	
HSD BRASIL IMP. EXP. EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 529,20		R\$ 529,20	
IGUS DO BRASIL LTDA	R\$ 6.750,25		R\$ 6.750,25	
INDUSTRIA METALURGICA RUBIZZA LTDA	R\$ 967,30		R\$ 967,30	
IRMAOS ANDREAZZA LTDA	R\$ 74,10		R\$ 74,10	
ITACIR ANTONIO GHIOTTO	R\$ 301.600,00		R\$ 301.600,00	
KENNASUL DIST E REPR LTDA	R\$ 53,90		R\$ 53,90	
KENNASUL DIST E REPR LTDA	R\$ 595,31		R\$ 595,31	
LABORATORIO ALFA LTDA	R\$ 24,00		R\$ 24,00	
LF SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 127,78		R\$ 127,78	
LIVRARIA ROSSI	R\$ 134,00	R\$ 273,97	-R\$ 139,97	
MENEPER TRANSPORTES LTDA	R\$ 515,59		R\$ 515,59	
NEG IND. E COM. DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 340,00		R\$ 340,00	
PANATLANTICA IND. E COM. DE TUBOS S.A.	R\$ 1.176,77		R\$ 1.176,77	
PRODUQUIMICA GASES E LUBRIFICANTES IND.T	R\$ 2.170,05		R\$ 2.170,05	
RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S-A	R\$ 134,50		R\$ 134,50	
RESGATE SUL SERVICOS DE ATENDIMENTO A UR	R\$ 238,60	R\$ 477,34	-R\$ 238,74	
RGR CONEXOES IND. E COM. LTDA - FILIAL	R\$ 5.871,73		R\$ 5.871,73	
SERASA - CENTRAL. SERV. DOS BANCOS S/A	R\$ 101,49		R\$ 101,49	
SERASA S.A.	R\$ 301,21		R\$ 301,21	
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR	R\$ 297,00		R\$ 297,00	
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	R\$ 534,22	R\$ 1.068,44	-R\$ 534,22	
SICOOB	R\$ 446.017,17		R\$ 446.017,17	
SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	R\$ 881,76		R\$ 881,76	
SUPER PNEUS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 425,00		R\$ 425,00	
TECON RIO GRANDE S/A	R\$ 1.599,13		R\$ 1.599,13	
TERRA NETWORKS BRASIL S/A	R\$ 118,62		R\$ 118,62	
VALDIR MOTTER	R\$ 590.272,48		R\$ 590.272,48	
VENETO TRANSPORTES LTDA	R\$ 124,09	R\$ 124,09	R\$ -	
VKX AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 133,80		R\$ 133,80	
West Air Cargo Ltda Base - POA	R\$ 221,91		R\$ 221,91	
TOTAL	R\$ 1.946.647,05	R\$ 7.530,98	R\$ 1.939.116,07	

R\$ 0,00

Classe IV				
Credor	VALOR	PAGAMENTO	SALDO	
ACERTI (AGERPI) MARCAS E PATENTES LTDA EPP	R\$ 288,91	R\$ 577,82	-R\$ 288,91	
ALPAFER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA EPP	R\$ 459,50		R\$ 459,50	
ARB COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 30,00		R\$ 30,00	
ARTEPOX ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA EPP	R\$ 6.683,37		R\$ 6.683,37	
BERTOLDI PLASTICOS LTDA ME	R\$ 3.517,58		R\$ 3.517,58	
BUS COMPANY COMERCIO PECAS PARA ONIBUS LTDA EPP	R\$ 60,00		R\$ 60,00	
BWS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI ME	R\$ 586,88		R\$ 586,88	
CAP-CAR INDUSTRIA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA EPP	R\$ 14.229,97		R\$ 14.229,97	
CARPNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	R\$ 607,00		R\$ 607,00	
CENTRAL DE VEDACOES LTDA - ME	R\$ 945,84		R\$ 945,84	
CONECFIT IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA EPP	R\$ 2.425,11		R\$ 2.425,11	
DAFE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 2.825,68		R\$ 2.825,68	

DALVA THEREZINHA LIMA ME	R\$	478,50	R\$	697,50	-R\$	219,00
DIFERENCIAL ROLAMENTOS LTDA ME	R\$	1.904,65			R\$	1.904,65
(ASSOCIAÇÃO DE FARMÁCIAS TOTAL FARMA) DROGARIA TRIERWEILER LTDA EPP	R\$	11,01	R\$	22,01	-R\$	11,01
E D COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	R\$	450,43			R\$	450,43
EDUARDO LEO GUTTSCHOW ME	R\$	4.612,00			R\$	4.612,00
ENERGIE - SERVICOS E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA EPP	R\$	1.402,50			R\$	1.402,50
ERLAIS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	R\$	114,00			R\$	114,00
EVEREST DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FOOD SERVICE LTDA EPP	R\$	255,60			R\$	255,60
INDUSTRIAL NOVA GERACAO LTDA EPP	R\$	1.723,65	R\$	175,00	R\$	1.548,65
ITADECOR INDUSTRIA METAL E AGRICULTURA EIRELI ME	R\$	88,40			R\$	88,40
LDV COM DE PECAS PARA VEDACAO E FIXACAO EPP	R\$	334,05			R\$	334,05
LEA J. LIONZO BASSANESI EPP	R\$	113,25			R\$	113,25
LEO AUTOMACAO E MANUTENCAO ELETRICA ME	R\$	2.527,00			R\$	2.527,00
M.JU CONFECCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA EPP	R\$	429,70	R\$	859,40	-R\$	429,70
MACRO-FIX PARAFUSOS LTDA EPP	R\$	2.219,13			R\$	2.219,13
MAJUSEG COMERCIO DE ABRASIVOS E MATERIAL DE SEGURANCA LTDA ME	R\$	283,12			R\$	283,12
METALURGICA METALMAQ LTDA EPP	R\$	618,64			R\$	618,64
MULLER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$	1.880,80			R\$	1.880,80
NG INDUSTRIALIZACAO LTDA EPP	R\$	7.339,46			R\$	7.339,46
NG INDUSTRIALIZACAO LTDA EPP	R\$	450,09			R\$	450,09
PASTRO INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME	R\$	8.954,36			R\$	8.954,36
PENSAR INFORMATICA LTDA EPP	R\$	100,00			R\$	100,00
RB BIANCHI REPRESENTACOES LTDA EPP	R\$	3.789,14			R\$	3.789,14
RDR METAIS INDUSTRIAIS LTDA ME	R\$	746,16			R\$	746,16
RESTAURANTE FORTUNATO LTDA ME	R\$	886,00			R\$	886,00
RODAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA EPP	R\$	18.658,76			R\$	18.658,76
RODRIGO FABIO CANTELE - ME	R\$	274,00			R\$	274,00
SERGIO GAZZI ME	R\$	3.900,00			R\$	3.900,00
SULCOLOR IND. TINTAS EIRELI ME	R\$	2.027,50			R\$	2.027,50
SW- COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - ME	R\$	115,00			R\$	115,00
TERMO ACO TRATAMENTOS TERMICOS LTDA EPP	R\$	274,41			R\$	274,41
TGSUL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$	1.392,45			R\$	1.392,45
TRANS MUNARETTI LTDA ME	R\$	107,50	R\$	140,00	-R\$	32,50
UPQUERY DO BRASIL EIRELI ME	R\$	125,00			R\$	125,00
USIDAM INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME	R\$	910,00			R\$	910,00
VICTORIA RUDIGER FOREST 03199513085 ME	R\$	1.176,00			R\$	1.176,00
VIDRACARIA MELRYKA LTDA ME	R\$	10,00			R\$	10,00
ZILA CARLOTA LACROIX RUBERT ME	R\$	453,51			R\$	453,51
ZINC TRATAMENTO DE SUPERFICIE EM METAIS LTDA EPP	R\$	2.677,98			R\$	2.677,98
ZINCALI ZINCAGEM DE METAIS LTDA EPP	R\$	5.252,63			R\$	5.252,63
TOTAL	R\$	111.726,15	R\$	2.471,73	R\$	109.254,42